



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 14-2026

23 de abril de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 14 - 2025

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

SERVIÇO EM OUTRA OBM

OBM ASSISTIDA: 1º/2ª/5ºBBM – Urubici			
20/04/2026	08:00 – 08:00	Celeste Rogério BASQUEROTE Junior	Chefe de Socorro
23/04/2026	08:00 – 08:00	Rodrigo OLIVEIRA da Rosa	Chefe de Socorro

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/26/5ºBBMSão

Joaquim, 16 de abril de 2026.

Ações e providências para a execução de reforço operacional para prevenção na 25ª Festa Nacional da Maçã.

O COMANDANTE DA 2ª/5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

1 SITUAÇÃO

Por conta da combinação de latitude e altitude, a região serrana de Santa Catarina é um dos locais com as temperaturas mais baixas do território brasileiro, tendo incidência de frio intenso, além de fenômenos climatológicos, como a neve, atraindo um considerável fluxo de turistas na região, aumentando o trânsito de veículos pelas estradas e a busca por atividades de inverno. Conseqüentemente, esses fatores potencializam o número e gravidade de ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, inclusive de ações preventivas.

2 MISSÃO

Essa Ordem prevê ações e providências de reforço de efetivo e meios operacionais para prevenção na 25ª Festa Nacional da Maçã, de 07 a 10 de maio de 2026, em São Joaquim.

3 EXECUÇÃO

3.1 Ações a serem realizadas, locais e horários:

As guarnições de reforço devem deslocar de Lages no dia escalado verificando o horário que deverão estar no evento, devendo apresentar-se na OBM de São Joaquim e assumir a escala de serviço no evento conforme tabela abaixo, onde permanecerão até o horário de fechamento dos portões, devendo realizar o descanso necessário na OBM local, para então retornar a Lages no dia seguinte.

3.2 Cronograma detalhado:

DATA	HORÁRIO DE PREVENÇÃO NO PARQUE DA MAÇÃ	
	INÍCIO	TÉRMINO (fechamento dos portões)
07/05/2026 - quinta-feira	14:00	03:00
08/05/2026 - sexta-feira	11:00	03:00
09/05/2026 - sábado	15:30	03:00
10/05/2026 - domingo	08:00	22:00

3.3 Cronograma do Efetivo na prevenção da 25ª Festa Nacional da Maçã:

DATA	Bombeiro militar de reforço		Bombeiro comunitário em serviço
	Lages	São Joaquim	São Joaquim (GU)
07/05/2026	1	1	1
08/05/2026	1	0	2
09/05/2026	1	1	1
10/05/2026	1	1	1

* A prevenção no Parque da Maçã ocorrerá com 3 (três) bombeiros por dia.

3.4 Logística

- As equipes de Lages devem se deslocar com viatura da OBM de origem.
- As viaturas da prevenção do evento serão o ASU-413 e a AR-130, ambas oriundas da OBM de São Joaquim.
- Aos bombeiros deslocados para o reforço será fornecido EPI de APH. Todavia, caso seja de interesse do BM deslocado, ele poderá trazer seu próprio EPI, tanto de APH como de Combate a Incêndio.
- O fardamento a ser utilizado é o 5ºA (operacional). Recomenda-se a utilização de peças do fardamento de inverno, haja vista as baixas temperaturas durante o evento.

4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 Sargenteante da 2ª/5º BBM

- a) Coordenar a execução da Ordem com o reforço de efetivo externo.
- b) Empregar o reforço para as ações preventivas e atendimento de eventuais ocorrências nas instalações da Festa da Maçã, durante o horário de realização do evento.

4.2 Cmt do 1º/1ª/5ºBBM

- a) Designar os militares que irão atuar na Ordem.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Dúvidas deverão ser encaminhadas para 52cmt@cbm.sc.gov.br.

1º Tenente BM AMÉRICO BLASI FRISON
Comandante da 2ª/5ºBBM

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

Despacho Decisório: nº 65/2026

Referência: [SGPe CBMSC 00009512/2026]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 30 (trinta) dias, a contar de 09/04/2026 em favor do 3ºSgt BM Mtcl 933886-1 Rafael Heger, do 1º/4º/2ª/5ºBBM – Bom Retiro, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 09/04/26.”
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 23 de abril de 2026.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA PATERNIDADE

DESPACHO Nº 64/2026

Referência: [SGPe CBMSC 0009959/2026]

1. Concedo o gozo de licença à paternidade ao 3º Sgt BM Mtcl 929275-6 Rafael Teixeira dos

Santos, do 1º/2º/2ª/5ºBBM – Urubici, pelo período legal de 15 (quinze) dias, a contar de 15/04/2026.

2. Fundamenta-se o ato no Art. 2º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009, no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, e no Art. 23 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Lages, 23 de abril de 2026.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA ESPECIAL - PECÚNIA

DESPACHO Nº59/2026

Referência: [SGPe CBMSC 0009423/2026]

Na solicitação contida no requerimento do ST BM Mtcl 924287-2 EMERSON GODINHO NUNES, a qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

1. Defiro o gozo de Licença Especial do ST BM Mtcl 924287-2 EMERSON GODINHO NUNES, com permanência no trabalho durante período de usufruto de 01/05/2026 a 30/05/2026, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5003405-29.2026.8.24.0090/SC.

2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.

3. Encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

Lages, 14 de abril de 2026.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

ELOGIO

À Sd BM Mtcl 931208-0 DIANA Camila Chenet, pelo trabalho que vem desenvolvendo na Seção B-4/5ºBBM. Embora o curto período em que integra o efetivo da referida seção, a Sd Diana tem demonstrado elevada capacidade de assimilação da rotina e dos processos da Seção de Logística e Finanças. Assumiu, com elevado senso de responsabilidade, as funções relacionadas aos processos licitatórios e à regularização de carga de bens móveis e imóveis

junto ao patrimônio do CBMSC. Diante do comprometimento e da atitude proativa, a Sd Diana mostra-se merecedora desta referência elogiosa, por contribuir de forma significativa com o efetivo, compartilhar responsabilidades e auxiliar na condução da seção, bem como na orientação de estagiários. Registra-se, assim, em seus assentamentos, o reconhecimento da chefia da seção à Sd Diana, por sua relevante contribuição, com foco nas atividades-fim do CBMSC, no âmbito do 5ºBBM. Individual averbe-se.

Lages, 16 de abril de 2026

Major BM IVONILSO VARELA DUARTE
Comandante da 1ª/5ºBBM

ELOGIO

Elogio aos militares 1º Sgt BM Mtcl 929138-5 MAICON da Silva Ataide, 2º Sgt BM Mtcl 930104-6 Marcelo Henrique Barcellos FRICHS, Cb BM Mtcl 653981-5 Jorge ANTUNES dos Santos, Cb BM Mtcl 930600-5 ANDERSON Bruno Assunção, e aos Bombeiros Comunitários BC Gabriel Pereira Lopes e BC Joana Wiggers, pela destacada e meritória atuação no atendimento à ocorrência de acidente de trânsito com vítima presa sob veículo, na data de 15 de abril de 2026, em Lages. Mesmo diante de uma situação grave e de elevada complexidade, envolvendo colisão entre carro e motocicleta com duas vítimas, sendo uma delas encarcerada sob veículo e apresentando fratura exposta e hemorragia ativa, atuaram com notável firmeza, apurado preparo técnico e elevado espírito de corpo, realizando com precisão a estabilização da cena, o desencarceramento com uso de técnicas e equipamentos adequados bem como o atendimento pré-hospitalar, assegurando a rápida e segura retirada das vítimas. A conduta adotada, marcada por coragem, honra e elevado profissionalismo, enaltece o Corpo de Bombeiros Militar e evidencia de forma inequívoca, a grandeza e o valor do serviço prestado à comunidade. Diante do exposto, registro o presente elogio pela nobre atuação e pelo fiel cumprimento do dever. Individual averbe-se

Lages, 23 de abril de 2026

Major BM IVONILSO VARELA DUARTE
Comandante da 1ª/5ºBBM

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 23 de abril de 2026

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3E98L9EW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 24/04/2026 às 15:04:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcwOF83MTJfMjAyNI8zRTk4TDIFVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000708/2026** e o código **3E98L9EW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.